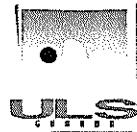


17/11/2020

Afixar
AR

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador da Unidade de Gestão de Transportes

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04.12.2019, constante da ata n.º 54/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Coordenador da Unidade de Gestão de Transportes.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores, licenciados nas áreas das Engenharias, inscritos nas respectivas Ordens nas especialidades de Civil ou Mecânica ou Electromecânico ou Electrotécnica, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas à Unidade de Gestão de Transportes.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exerce-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, n.º de Cédula Profissional, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
 - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Programa de desenvolvimento e de gestão da Unidade de Gestão de Transportes, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
6. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio electrónico candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até à data limite fixada na publicação da manifestação.
7. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:



Presidente: Eng. Jose Francisco Gomes Monteiro, Vogal Executivo

Vogais Efetivos: Dr.ª Sandra Isabel da Costa Rodrigues Gil, Vogal Executiva e Enf. Nélia Paula dos Santos Faria, Enfermeira Diretora

Vogais Suplentes: Dr.ª Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Presidente do Conselho de Administração e Dr.ª Maria De Fatima Clemente Lima, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Conselho de Administração U.L.S. Guarda, E.P.E.
PRESENTE À REUNIÃO DE
<u>04/12/2019</u>
Dr.ª Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes Presidente
Dr.ª Sandra Gil Vogal Executiva
Eng.º José Monteiro Vogal Executivo
Dr.ª Fátima Cabral Diretora Clínica CSH
Dr.ª Fátima Lima Diretora Clínica CSP
Enf. Nélia Faria Enfermeira Diretora
ATA N.º <u>64/2019</u>